



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 37 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 22 | 2 0 1 9
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento B a r r o S e n i o r R e s i d e n c e

Localização do estabelecimento R u a N o s s a S e n h o r a d a P e n a n . º 2
B a r r o

Localidade T o r r e s V e d r a s

Código postal 2 5 6 0 - 2 4 1 | T o r r e s V e d r a s

Distrito Lisboa Concelho Torres Vedras Freguesia Sta Maria, S. Pedro e MataçõesTo

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo O M e u A c o n c h e g o U n i p e s s o a l L d a

Morada R u a N o s s a S e n h o r a d a P e n a n . º 2

Localidade T o r r e s V e d r a s

Código postal 2 5 6 0 - 2 4 1 | T o r r e s V e d r a s

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 38 (Trinta e Oito) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 8 | 3 1
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.